

CLUBE DE AERONÁUTICA  
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 62/2002  
512ª Reunião de 19 de novembro de 2002

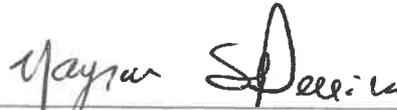
O Presidente do Conselho Deliberativo no uso de suas atribuições e tendo em vista as alterações introduzidas no Estatuto do Clube de Aeronáutica, aprovadas por este Conselho em sua 505ª Reunião 26 de junho de 2002 e considerando ainda:

a) que o art. 83 do Estatuto do Clube dispõe que os Regulamentos e Regimentos do Clube de Aeronáutica devem ser complementados pelas disposições estabelecidas no Estatuto do Clube,

RESOLVE

Homologar o Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado por este Conselho em sua 512ª Reunião, Sessão Extraordinária de 19 de novembro de 2002.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2002



Ma. Brig. do Ar RR Mayron dos Santos Pereira  
Presidente do Conselho Deliberativo

cc Secretaria Geral do C. Aer